



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”  
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PODER EXECUTIVO.



**PORTARIA Nº207/2022-GAB-PMM**

“Dispõe sobre a **LICENÇA** para acompanhamento de pessoa doente da família do Servidor Público Municipal **PAULO RODRIGUES NETO**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 188 da Lei 305/06, e a Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Conceder de acordo com o Art. 76, inciso I, da Lei Municipal Nº 305/2006, de 29 de dezembro de 2006, Estatuto dos Servidores, ao servidor público **PAULO RODRIGUES NETO**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Condutor de Motociclista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do CPF nº 625.726.522-34, 30 (trinta) dias de Licença para acompanhamento de pessoa doente da família, no período de 20/10/2022 a 20/11/2022.

**Art.2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

\_\_\_\_\_  
**JÚLIO CESAR DO EGITO**  
Prefeito Municipal de Medicilândia

**PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 13 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ILDA ALVES CARNEIRO**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM